



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

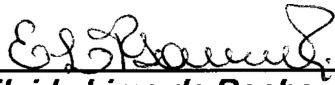
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026

ÓRGÃO/SETOR:	Câmara Municipal de Vereadores
OBJETO:	06 (seis) inscrições para Participação no evento "Fórum Regional para Agentes Públicos e Políticos" a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Aracaju/Se

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo regido pela Lei nº 14.133/21, autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Inhambupe-Bahia, 20 de fevereiro de 2026.



Edileide Lima da Rocha
Dormundo
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Inhambupe-Ba, 20 de fevereiro de 2026.

PARA: Edilson da Rocha Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.
Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

DO OBJETO:

06 (seis) inscrições para Participação no evento "Fórum Regional para Agentes Públicos e Políticos" a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Aracaju/Se.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a 06 (seis) inscrições para Participação no evento "Fórum Regional para Agentes Públicos e Políticos" a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Aracaju/Se.

A participação no referido evento justifica-se pela necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos, especialmente diante das frequentes alterações normativas e dos desafios contemporâneos da gestão pública. O evento abordará temas relevantes à atuação administrativa e legislativa, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito institucional.

A capacitação continuada constitui medida indispensável para assegurar maior eficiência, qualidade na prestação do serviço público, segurança jurídica nos atos administrativos e melhor tomada de decisões, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A participação de três representantes permitirá a ampliação do alcance do conhecimento adquirido, possibilitando a posterior disseminação interna das informações e boas práticas discutidas, fortalecendo a governança e a atuação institucional.

Dessa forma, a contratação das inscrições mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, representando investimento estratégico na qualificação dos agentes públicos e na melhoria contínua da Administração.

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da empresa: **LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA**, no CNPJ sob o nº 23.156.958/0001-71, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa especialista na área, já tendo atuado em diversas Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a ser pago em parcela única e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete